

## **S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**

**Portaria n.º 567/2005 de 22 de Novembro de 2005**

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2005/A, de 20 de Maio, determino a transferência da verba de €143.215,00 (cento e quarenta e três mil duzentos e quinze euros) inserida no Plano 2005, programa 03 – Juventude, Emprego, projecto 02, Emprego e Formação Profissional, para o orçamento do Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma a financiar acções de formação profissional, nomeadamente no âmbito do sector hoteleiro.

13 de Outubro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo Meneses*.